

São Gonçalo do Amarante – CE, 31 de maio de 2022.

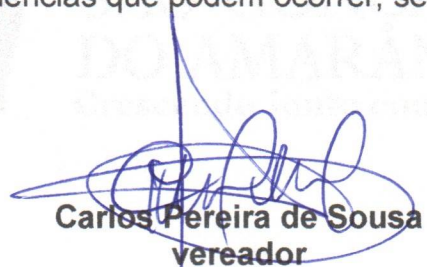
Excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE.

INDICAÇÃO Nº 198 /2022.

O Vereador CARLIN PEREIRA PTB, infra assinado no uso de suas atribuições regimentais vem respeitosamente, apresentar a v. exa., nos termos do art. 183 regimento interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do poder executivo a contratação de uma empresa especializada em processos licitatórios com o objetivo de ministrar curso de informação, aos comerciantes e empresários deste município de como ocorre o processo licitatório.

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem por finalidade prestar informações aos comerciantes, empresários e a quem mais interessar, qualificando-os a entender, quais os procedimentos para a realização do processo licitatório e as consequências que podem ocorrer, se não seguirmos os transmisses legais que a legislação permite.


Carlos Pereira de Sousa
vereador

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 02/06/2022


Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Re 01/06/2022
Flavia Lethicia Santos
Assessora Parlamentar
Diretoria Legislativa
MSGA